



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

1

Ata da septuagésima nona Sessão (Extraordinária) realizada em 09 de dezembro de 2024

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro, Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Rogério Cardoso e João Batista Tita (Ad hoc), respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, D'Orleans Sagaiz, Devanir Ferreira, Fábio Barcellos, Fábio do Vale, Flávio Pires, Jonimar Santos, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Professor Heliosandro Mattos e Rômulo Lacerda. Registrada ausência dos Srs. Edis Léo Pindoba, Renzo Mendes, e ausência justificada dos Sr. Edil Welber da Segurança. O Presidente registrou a presença do Vereador Leandro Piquet, Presidente da Câmara de Vitória, e o convidou para fazer parte da Mesa Diretora. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 13 (treze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 4788/24, protocolizado sob o nº 5125/24, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Veto Integral ao Autógrafo nº 4969/24, de autoria da Mesa Diretora da CMVV, que "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Vila Velha para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências". Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela rejeição do veto, não houve quem quisesse discuti-lo. Colocado em discussão o Veto, foi o mesmo discutido pela Vereadora Patrícia Crizanto. Colocado em votação, foi o referido Veto rejeitado, tendo recebido 11 (onze) votos contrários e 01 (um) voto favorável. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 17h55min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 11 de dezembro de 2024.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

**ROGÉRIO CARDOSO**  
1º Secretário

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
2º Secretário